

## LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

A **Liq Participações S.A.** ("Companhia") convoca aos titulares das debêntures da 2ª emissão privada de debêntures simples, em série única, com garantia real e garantia adicional fidejussória, conjugada com bônus de subscrição, da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a reunirem-se em **assembleia geral de debenturistas**, nos termos da Cláusula VIII do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Série Única, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, Conjugada com Bônus de Subscrição da Liq Participações S.A.*", conforme alterado ("Escritura"), a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 28 de fevereiro de 2019, às 11h00**, na sede da Companhia, localizada na Av. Paulista, 407, 8º andar, São Paulo/SP ("AGD"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) alteração de data de Pagamento da Remuneração das Debêntures que seria devido em 15 de março de 2019 para 15 de junho de 2019, com a consequente alteração das datas e percentuais de pagamento e capitalização previstos nos itens 3.2 e 3.3 da Cláusula IV da Escritura;
- (ii) dispensa de manutenção dos índices financeiros ("*covenants*") previstos na alínea "o" da Cláusula III, item 22.1 da Escritura, em relação ao trimestre findo em 31 de março de 2019;
- (iii) decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures em relação ao descumprimento do prazo máximo para abertura da Conta Reserva previsto no instrumento de Cessão Fiduciária, nos termos da Cláusula III, item 23.1, alínea "kk" da Escritura, bem como prorrogação do prazo para abertura da Conta Reserva até 31 de dezembro de 2019; e
- (iv) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito da AGD convocada por meio deste edital, incluindo, sem limitação, a possibilidade de celebração e formalização de aditamento à Escritura e ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Contas Bancárias e Outras Avenças, caso necessário, para refletir eventuais alterações decorrentes das deliberações adotadas pelos Debenturistas no âmbito da AGD.

Os demais termos e condições das matérias descritas acima não contidos neste edital, incluindo aqueles relacionados às condições de eficácia da aprovação das matérias descritas acima pelos Debenturistas na AGD, estão devidamente detalhados na Proposta da Administração divulgada pela Companhia nesta data.

No âmbito da deliberação da ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário.

Instruções gerais: (1) a documentação relativa à ordem do dia está disponível para consulta na sede da Companhia e na internet nas páginas da Companhia (<http://ri.liq.com.br>) e da Comissão

de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); (2) para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que for representado por procurador que deposite, até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, agente fiduciário da Emissão, através do correio eletrônico [assembleias@pentagonotruster.com.br](mailto:assembleias@pentagonotruster.com.br).

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019.

André Tavares Paradizi  
**Diretor de Finanças e de Relações com Investidores**